

ACORDO de RESULTADOS

Um estado melhor para viver começa com um jeito melhor de trabalhar.

**I TERMO ADITIVO AO
ACORDO DE RESULTADOS
DE 1ª ETAPA
2014**

**Sistema Operacional de Trabalho
e Desenvolvimento Social**

Belo Horizonte

2014



I TERMO ADITIVO AO ACORDO DE RESULTADOS – 1ª ETAPA - 2014

I TERMO ADITIVO AO ACORDO DE RESULTADOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, E O SISTEMA OPERACIONAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

O Governador do Estado de Minas Gerais, Sr. Alberto Pinto Coelho Júnior, (ACORDANTE), e a Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, representado por seu Secretário, Sr. Eduardo Prates Octaviani Bernis, CPF n.º 195.245.366-68, a Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais, representada por seu presidente, Sr. José Murilo Resende, CPF n.º 105.845.716-72, e a Fundação Educacional Caio Martins, representada por seu presidente, Sr. Antônio José dos Santos, CPF n.º 143.178.006-59, (ACORDADOS), tendo como intervenientes a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, representada por sua Secretária de Estado, Sra. Renata Maria Paes de Vilhena, CPF n.º 636.462.696-34 e a Secretaria de Estado da Fazenda, representada pelo seu Secretário de Estado, Sr. Leonardo Maurício Colombini Lima, CPF N.º 065.276.716-87, ajustam entre si o presente Termo Aditivo ao Acordo de Resultados de 1ª etapa 2014 da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, com fundamento na legislação estadual vigente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto realizar a revisão e/ou exclusão de itens pactuados no ACORDO DE RESULTADOS DE 1ª ETAPA do SISTEMA OPERACIONAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme solicitações de mudanças deferidas pelo Comitê Integrado de Mudanças do Geraes (COIMGE).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ANEXOS

Os itens alterados e/ou excluídos são os constantes no Anexo I deste instrumento, conforme Solicitações de Mudanças devidamente registradas via Sistema de Monitoramento e Gestão da Estratégia Governamental e, na impossibilidade deste, via documento em meio físico ou eletrônico encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e-mail, sendo previamente aprovadas pelos representantes do Comitê Integrado de Mudanças do Geraes (COIMGE), instância decisória específica da SEPLAG responsável pela revisão do Acordo de Resultados conforme legislação vigente.

§1º O Anexo I consta os itens alterados, apresentando a meta inicialmente pactuada com sua respectiva alteração.

§2º Os indicadores e produtos não apresentados neste instrumento permanecem ratificados conforme pactuados no documento original.



§3º Tendo em vista que a alteração/exclusão de entregas estratégicas, anteriormente pactuadas, pode afetar o peso total dos itens componentes do Acordo de Resultados, ressalta-se que a Comissão de Avaliação deverá manter a proporcionalidade do peso de cada item, no momento da atribuição da nota ao sistema operacional, consoante ao disposto no §5º cláusula oitava - Do Acompanhamento e da Avaliação dos Resultados do Anexo I: “O indicador, ação e/ou marco que eventualmente será desconsiderado da avaliação, subtraindo-se seu peso do somatório dos pesos que compõe o denominador da fórmula de cálculo da nota de cada objeto de pactuação, sem que haja redistribuição, portanto, do peso do indicador excluído, seja entre os demais componentes do quadro avaliado, seja entre os quadros objetos de pactuação.”

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo vigorará a partir de 1º de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado, na seção referente às publicações da SEPLAG, e a íntegra do instrumento será divulgada em sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de sua divulgação pelos acordantes e acordados.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2014.

ALBERTO PINTO COELHO JÚNIOR
GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ACORDANTE

EDUARDO PRATES OCTAVIANI BERNIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ACORDADO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

JOSÉ MURILO RESENDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE
MINAS GERAIS
ACORDADO

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS
ACORDADO

RENATA MARIA PAES DE VILHENA
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERVENIENTE

LEONARDO MAURÍCIO COLOMBINI LIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
INTERVENIENTE



ANEXO I

ITENS ALTERADOS

Entregas Estratégicas

No	Rede de Desenvolvimento Integrado	Programa Estruturador	Projeto/Processo Estratégico	Entrega	Peso	Meta AR 2014
1	Rede de Desenvolvimento social e Proteção	Assistência Social e Direitos Humanos	Gerir Sistema Estadual de Direitos Humanos	Pessoas atendidas no Núcleo de Atendimento as Vítimas de Crimes Violentos – NAVCV	7%	1650
No	Rede de Desenvolvimento Integrado	Programa Estruturador	Projeto/Processo Estratégico	Entrega	Peso	Meta Alterada
1	Rede de Desenvolvimento social e Proteção	Assistência Social e Direitos Humanos	Gerir Sistema Estadual de Direitos Humanos	Pessoas atendidas no Núcleo de Atendimento as Vítimas de Crimes Violentos – NAVCV	7%	320

Alteração

Alteração autorizada pelo Comitê Integrado de Mudanças do Geraes - COIMGE em 12/11/2014

No	Rede de Desenvolvimento Integrado	Programa Estruturador	Projeto/Processo Estratégico	Entrega	Peso	Meta AR 2014
2	Rede de Desenvolvimento social e Proteção	Assistência Social e Direitos Humanos	Gerir Sistema Estadual de Direitos Humanos	Atendimentos realizados pelo Centro Risoleta Neves de Atendimento - CERNA	7%	5350
No	Rede de Desenvolvimento Integrado	Programa Estruturador	Projeto/Processo Estratégico	Entrega	Peso	Meta Alterada
2	Rede de Desenvolvimento social e Proteção	Assistência Social e Direitos Humanos	Gerir Sistema Estadual de Direitos Humanos	Atendimentos realizados pelo Centro Risoleta Neves de Atendimento - CERNA	7%	4800

Alteração

Alteração autorizada pelo Comitê Integrado de Mudanças do Geraes - COIMGE em 12/11/2014



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

No	Rede de Desenvolvimento Integrado	Programa Estruturador	Projeto/Processo Estratégico	Entrega	Peso	Meta AR 2014
7	Rede de Desenvolvimento social e Proteção	Travessia	Travessia Social	Ações previstas nos Planos de Trabalho dos convênios com os municípios com repasse financeiro realizado	4%	273
No	Rede de Desenvolvimento Integrado	Programa Estruturador	Projeto/Processo Estratégico	Entrega	Peso	Meta Alterada
7	Rede de Desenvolvimento social e Proteção	Travessia	Travessia Social	Ações previstas nos Planos de Trabalho dos convênios com os municípios com repasse financeiro realizado	4%	241

Alteração

Alteração autorizada pelo Comitê Integrado de Mudanças do Geraes - COIMGE em 12/11/2014

No	Rede de Desenvolvimento Integrado	Programa Estruturador	Projeto/Processo Estratégico	Entrega	Peso	Meta AR 2014
8	Rede de Desenvolvimento social e Proteção	Travessia	Travessia Social	Ações previstas nos Planos de Trabalho dos convênios com os municípios entregues	7%	87
No	Rede de Desenvolvimento Integrado	Programa Estruturador	Projeto/Processo Estratégico	Entrega	Peso	Meta Alterada
8	Rede de Desenvolvimento social e Proteção	Travessia	Travessia Social	Ações previstas nos Planos de Trabalho dos convênios com os municípios entregues	7%	70

Alteração

Alteração autorizada pelo Comitê Integrado de Mudanças do Geraes - COIMGE em 12/11/2014



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

No	Rede de Desenvolvimento Integrado	Programa Estruturador	Projeto/Processo Estratégico	Entrega	Peso	Meta
9	Rede de Desenvolvimento social e Proteção	Travessia	Banco Travessia	Famílias beneficiárias com pagamentos finais do Banco Travessia	7%	1300
No	Rede de Desenvolvimento Integrado	Programa Estruturador	Projeto/Processo Estratégico	Entrega	Peso	Meta Alterada
9	Rede de Desenvolvimento social e Proteção	Travessia	Banco Travessia	Famílias beneficiárias com pagamentos finais do Banco Travessia	7%	172

Alteração

Alteração autorizada pelo Comitê Integrado de Mudanças do Geraes - COIMGE em 03/12/2014

No	Rede de Desenvolvimento Integrado	Programa Estruturador	Projeto/Processo Estratégico	Entrega	Peso	Data de Entrega
15	Rede de Educação e Desenvolvimento Humano	Melhor Emprego	Rede Mineira de Trabalho	Sistema de gestão e website interface com o usuário - Emprega Minas	4%	19/12/2014
No	Rede de Desenvolvimento Integrado	Programa Estruturador	Projeto/Processo Estratégico	Entrega	Peso	Data de Entrega
15	Rede de Educação e Desenvolvimento Humano	Melhor Emprego	Rede Mineira de Trabalho	Sistema de gestão e website interface com o usuário - Emprega Minas	0%	Item cancelado

Alteração

Alteração autorizada pelo Comitê Integrado de Mudanças do Geraes - COIMGE, em 03/12/2014



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

No	Rede de Desenvolvimento Integrado	Programa Estruturador	Projeto/Processo Estratégico	Entrega	Peso	Data de Entrega
16	Rede de Desenvolvimento social e Proteção	Travessia	Porta a porta	Avaliação dos efeitos do Programa travessia nos municípios contemplados em 2011 e 2012 concluída	4%	30/12/2014
No	Rede de Desenvolvimento Integrado	Programa Estruturador	Projeto/Processo Estratégico	Entrega Alterada	Peso	Data de Entrega
16	Rede de Desenvolvimento social e Proteção	Travessia	Porta a porta	Avaliação dos efeitos do Programa travessia nos municípios contemplados em 2011 concluída	4%	30/12/2014

Alteração

Alteração autorizada pelo Comitê Integrado de Mudanças do Geraes - COIMGE em 12/11/2014.